

Estado vai construir cem poços artesianos em comunidades com escassez de água potável

Qui 21 maio

O [Governo de Minas Gerais](#) vai selecionar municípios de regiões com baixa disponibilidade de água potável para construção de cem poços artesianos nos próximos dois anos. O edital com as orientações às prefeituras foi publicado nesta terça-feira (19/5). Os trabalhos são coordenados pela [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#), por meio da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges).

O objetivo é selecionar cidades em que há comunidades com dificuldades de obter água potável para as necessidades diárias. Cada prefeito pode solicitar, no máximo, cinco poços a serem construídos no município. Funcionários da [Companhia de Saneamento de Minas Gerais \(Copasa\)](#) vão realizar as perfurações com maquinários cedidos pela Semad, por meio de um Termo de Cooperação Técnica. As inscrições para os municípios começaram nessa quarta-feira (20/5) e terminam em 19/6.

O governador Romeu Zema destaca a importância da iniciativa. “A seleção dos municípios será pautada em critérios técnicos de prioridade, de acordo com a disponibilidade hídrica de cada região. A transparência na tomada de decisão é essencial para uma gestão com foco em resultado. Esperamos levar água potável para comunidades de nosso estado e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas”, afirma.

A publicação do edital representa uma mudança positiva na gestão ambiental em Minas, como avalia o secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Germano Vieira. “O Estado está estabelecendo critérios técnicos para a escolha das áreas onde serão construídos os poços artesianos, o que não era feito no passado. Isso é de fundamental importância porque atende a regiões que precisam, por ordem de prioridade”, reforça.

O edital traz critérios isonômicos para a escolha dos municípios, com os seguintes parâmetros classificatórios e eliminatórios:

Classificatórios

Risco de desabastecimento da população atendida e priorização de comunidades de baixa renda. Para isso, o município deve informar:

- Percentual de população atendida por rede de distribuição e tratamento de água na área de intervenção;
- Número de famílias beneficiadas na área de intervenção;
- Percentual de famílias com renda de até três salários mínimos.

Eliminatórios

O serviço de abastecimento de água na localidade onde se pretende perfurar o poço deve estar sob responsabilidade do município. Localidades cujo serviço é prestado sob concessão serão eliminadas. A cidade também deve ser capaz de energizar o poço, coletar e distribuir a água. Para isso, o município precisa apresentar:

- Projeto referente à rede de adução, reservatório e rede de distribuição, assinado pelo responsável técnico conforme Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) apresentadas, aprovado pelo prefeito
- Declaração assinada pelo prefeito de que os recursos referentes à construção da rede de adução e distribuição estão assegurados mediante a existência de saldo orçamentário e indicação da respectiva dotação;
- Declaração de existência de rede elétrica no local de perfuração do poço.

O Estado vai fornecer ao município apoio técnico desde a obtenção de autorização para perfurar o poço até a disponibilização de relatório com o perfil construtivo do poço e teste de bombeamento. Além disso, a superintendente de Saneamento Básico da Sugés, Lilia de Castro, destaca que o governo vai ajudar as prefeituras com os estudos necessários para que façam o pedido de outorga para uso da água.

A medida é uma alternativa para ampliar a oferta de água potável em comunidades com carência do recurso, como explica o subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Semad, Rodrigo Franco. Ele destaca que a medida atende, com isonomia e critérios técnicos, a uma série de solicitações feitas por prefeituras para tratar a questão.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas por meio do preenchimento de Ofício de Manifestação de Interesse, questionário e relatório técnico fotográfico. Os documentos estão anexados ao edital e devem ser preenchidos e encaminhados à Semad por meio do e-mail susab@meioambiente.mg.gov.br. O edital pode ser acessado na íntegra [neste link](#).